



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 23/02/2021
Caderno: Publicidade Legal
Página: 09
Título: Portaria SMU-SSTT Nº 002-2021. Calendário de agendamento e de vistoria do ano 2021 para os veículos destinados ao transporte coletivo urbano de passageiros - ônibus

**PORTARIA SMU/SSTT Nº 002/2021
CALENDARIO DE AGENDAMENTO E DE VISTORIA DO ANO 2021 PARA OS VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS – ÔNIBUS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor e as Normas Municipais que visam manter a segurança dos transportes Coletivos Urbanos de Passageiros - Ônibus, bem como atualização dos cadastros dos veículos com propósito de transparência;

Considerando ainda que é dever do poder publico propiciar aos seus munícipes direito ao uso dos transportes acima mencionados, eficiente e devidamente vistoriado;

Considerando ainda que é obrigação dos consórcios manterem seus veículos vistoriados e em condições de uso e dentro da sua vida útil .

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Calendário de Agendamento e Vistoria do ano de 2021, para os veículos destinados ao Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Niterói, nos termos desta Portaria.

§ 1º - O agendamento deverá ser programado junto a Subsecretaria de Transportes somente através do telefone **(021) 2710-1134** de segunda a sexta feira, das 09h00min às 16h00min horas.

§ 2º - O formulário para vistoria deverá ser emitido no site da Secretaria de Urbanismo (urbanismo.niteroi.rj.gov.br) e apresentado no ato da vistoria previamente agendada, e todos os outros documentos originais mencionados no formulário .

§ 3º - Os veículos vistoriados e aprovados para a exploração dos serviços receberão o selo de vistoriado 2021 .

§ 4º - A Vistoria Anual Obrigatória será realizada nas datas abaixo especificadas e observadas todos os protocolos de segurança e prevenção sugeridos pela OMS e SMS.

TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS – ÔNIBUS

Final do Número de Ordem do Veículo	Período de Vistoria
1, 2, 3 e 4	08/03 a 09/04/2021
5, 6, 7 e 8	12/04 a 12/05/2021
9 e 0	13/05 a 11/06/2021



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 23/02/2021
Caderno: Publicidade Legal
Página: 09
Título: Portaria SMU-SSTT Nº 002-2021. Calendário de agendamento e de vistoria do ano 2021 para os veículos destinados ao transporte coletivo urbano de passageiros - ônibus

Art. 2º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos:

d- Agendamento na SST através do telefone **(021) 2710-1134** ;

e- Preenchimento do formulário;

f- Entrega de toda documentação especificada no formulário e ainda qualquer outro documento exigido pela fiscalização.

Art. 3º - As vistorias ocorrerão em dias úteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido entre 09h00min e 16h30min horas, observados todos os protocolos de segurança e prevenção sugeridos pelas autoridades sanitárias.

§ 1º - Compete ao Fiscal de Sistema Viário, designado a realização dos procedimentos de vistoria, podendo haver eventual substituição por outro Fiscal quando necessário.

§ 2º - A retirada do selo anterior e afixação do atual, será realizado somente pelo fiscal responsável pela vistoria.

§ 3º - O encerramento do processo administrativo referente à vistoria 2021, conclui-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto a Fiscalização de transporte Pública da Subsecretaria de Transportes.

Art. 4º - Ficam designados os fiscais abaixo designados como membros da Comissão de Vistoria:

6- Carlos Alexandre da Matta Kraichete

7- Fabiano Maciel Barreto de Carvalho

8- Paulo Augusto Navarro Martins

9- Paulo Sérgio Camargo Accioly

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.